

LEI Nº492/2021

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João da Lagoa para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras Providências".

O Povo do município de São João da Lagoa, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de São João da Lagoa para o exercício financeiro de 2022, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridadesocial, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 27.128.000,00 (vinte e sete milhões e cento e vinte e oito mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo osseguintes desdobramentos:


A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	911.000,00
Receita de Contribuições	1.423.000,00
Receita Patrimonial	412.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	221.000,00
Transferências Correntes	23.774.000,00
Outras Receitas Correntes	81.000,00
Sub Total	26.822.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	1.000.000,00
Alienações de Bens	3.000,00
Transferência de Capital	2.323.000,00
Sub Total	3.326.000,00
Receita Retificadora	-3.020.000,00


Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG

Art. 3º – A Despesa do Município de São João da Lagoa, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	890.000,00
02 - Judiciária	283.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	2.374.569,60
05 - Defesa Nacional	35.000,00
06 - Segurança Pública	9.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.217.000,00
09 - Previdência Social	1.461.000,00
10 - Saúde	5.868.648,80
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	5.462.781,60
13 - Cultura	261.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	3.048.000,00
16 - Habitação	14.000,00
17 - Saneamento	1.582.000,00
18 - Gestão Ambiental	576.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	275.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	36.000,00
24 - Comunicações	6.000,00
25 - Energia	1.083.000,00
26 - Transportes	1.196.000,00
27 - Desporto e Lazer	311.000,00
28 - Encargos Especiais	545.000,00
99 - Reserva de Contingência	594.000,00
Total	27.128.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Municipal	890.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	389.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	
03 - Controladoria Interna	24.000,00
03.01 - Controladoria Interna	
04 - Sec.mun Planej.orçamento e Gestão	697.000,00
04.01 - Coord.da Sec.munic.de Planej e Gest	517.000,00
04.02 - Sec.mun. de Plan.orçamento e Gestao	1.143.569,60
04.03 - Serviços Administrativos	
05 - Secretaria Municipal de Educação	5.462.781,60
05.01 - Sec.municipal de Educação	
06 - Sec.mun de Desenvolvimento Social	414.000,00
06.01 - Adim.da Secretaria de Assist.social	742.000,00
06.02 - Fundo Mun. Assist. Social	26.000,00
06.03 - Fundo da Criança e Adolescente	30.000,00
06.04 - Fundo Mun. Antidrogas	14.000,00
06.05 - Fundo Municipal de Habitação	
07 - Sec.mun.esport/cult/lazer e Turismo	241.000,00
07.01 - Fundo Munc. Cultura	347.000,00
07.02 - Serv. Esporte Lazer e Tur.	20.000,00
07.03 - Fundo Munic de Patrimonio Cultural	
08 - S.agric/pecua/d.rur/m.amb/d.sustent	848.000,00
08.01 - S.agric/pecua/d.rur/m.amb/d.sustent	
09 - Sec.m.infraestr/d.urbano e Transpor	5.341.000,00
09.01 - Sec.m.infraestr/d.urbano e Transpor	
10 - Secretaria Municipal de Saude	5.868.648,80
10.01 - Fundo Mun. de Saúde	690.000,00
10.02 - Saneamento Basico	
11 - Secretaria Municipal de Governo	50.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Governo	
12 - Secretaria Municipal de Fazenda	470.000,00
12.01 - Secretaria Municipal de Fazenda	
13 - Ouvidoria Geral	6.000,00
13.01 - Ouvidoria Geral	
14 - Assessoria de Comunicação Social	44.000,00
14.01 - Assessoria de Comunicação Social	
15 - Procuradoria Juridica	283.000,00
15.01 - Procuradoria Juridica	
16 - Serv. Autonomo Agua e Esgoto	895.000,00
16.01 - Serviço Aut. Agua e Esgoto - Saae	
17 - Instituto Prev. Municipal	1.675.000,00
17.01 - Instituto Prev. Municipal - Rpps	
Total	27.128.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.728.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	43.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	8.602.300,00
Total	21.373.300,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	4.845.700,00
2.2 - Inversões Financeiras	0,00
2.3 - Amortização da Dívida	315.000,00
Total	5.160.700,00

9.9 - Reserva de Contingência 594.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA 27.128.000,00

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.


III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2022.

São João da Lagoa, 29 de dezembro de 2021


Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG

CARLOS ALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG